PORTARIA Nº 32, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o artigo 30, I, "m" do Regimento Interno c/c o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução nº 196, de 03 de dezembro de 2021;

Considerando o encerramento do orçamento 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, nos termos do artigo 7º, alínea "a", da Lei Orçamentária nº 910, de 18 de dezembro de 2020, as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

I - DAS SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

→ **Ficha:** 03 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

VALOR EM R$.8.894,62

→ **Ficha:** 04 – **Dotação:** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR EM R$.664,37

UNIDADE: 01.02 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

→ **Ficha:** 05 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

VALOR EM R$.12.085,79

→ **Ficha:** 06 – **Dotação:** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR EM R$.1.547,70

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

→ **Ficha:** 11 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

VALOR EM R$.30.430,54

→ **Ficha:** 12 – **Dotação:** 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR EM R$.4.620,28

→ **Ficha:** 17 – **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. terc. pessoa jurídica

VALOR EM R$.833,60

→ **Ficha:** 19 – **Dotação:** 3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. a Pessoa Físicas

VALOR EM R$.2.797,91

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – VALOR EM R$.61.874,81

II - DAS REDUÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.03 – ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTIVA

→ **Ficha:** 07 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

VALOR EM R$.4.127,28

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

→ **Ficha:** 09 – **Dotação:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR EM R$.20.124,00

→ **Ficha:** 10 – **Dotação:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes

VALOR EM R$.33.515,94

→ **Ficha:**15 – **Dotação:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo

VALOR EM R$.4.107,59

TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R$.61.874,81

Art. 2º Os remanejamentos dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro.

Art. 3º As dotações remanejadas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2021 serão incorporadas no orçamento do município, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 21 de dezembro de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente